CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 10 / 06 / 99
=PRESIDENTE=

Decreto Legislativo nº 135 de 10 de junho de 1999.

Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º-Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de JANEIRO/99 (04 volumes).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de junho de 1999.

NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente

JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário

LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.

nmb.